*Artigo

ASSÉDIO MORAL NO AMBIETE LABORAL

O assédio moral tem como característica atos que evidenciem uma violência psicológica contra o empregado, seja para ofender o mesmo ou situações humilhantes de diversas formas.

São atitudes que vão tornando a vida no trabalho insustentável, já que é praticada de diversas maneiras e por um longo período, sendo que a permanência do empregado no emprego causa danos psicológicos e até físicos, como patologias devido ao estresse.

O assédio moral por si só não configura doença profissional ou doença do trabalho, sendo que o que ele desencadeia no empregado é o agravante comprovando a violência constante.

Infelizmente o assédio é comum acontecer nas relações hierárquicas autoritárias e assimétricas, já que um superior (podendo ser o chefe ou outro empregado com cargo de chefia) é que se predominam nessas condutas negativas, em que preponderam as relações desumanas e antiéticas de longa duração, em que são dirigidas a um subordinado(s), desestabilizando a relação da vítima com o ambiente de trabalho e a organização.

Algumas das ações que a vitima pode estas sofrendo as vezes não está tão clara no ambiente de trabalho, mas que afetam bruscamente em todo o seu bem estar, algumas das situações abaixo são características desta violência que podem identificar um empregado que está sendo assediado:

- Isolado dos demais colegas;
- Impedido de se expressar sem justificativa;
- Fragilizado, ridicularizado e menosprezado na frente dos colegas;
- Chamado de incapaz;
- Insinuar a incapacidade associando características a isto e dando como exemplo;
- Torna-se emocionalmente e profissionalmente abalado, o que leva a perder a autoconfiança e o interesse pelo trabalho;
- Propenso a doenças ou tristeza contínua;
- Forçado a pedir demissão.

As doenças que do assédio se desenvolvem são tratadas como doença ocupacional. Ainda, no artigo 118, da Lei 8.213/91 garante ao empregado acidentado (como em qualquer outra doença resultante do trabalho) garantia de emprego até um ano após sua alta médica, ainda excluindo o período de tratamento.

Sendo que, os primeiros quinze dias de afastamento para os cuidados médicos, a empresa responde pelo contrato de trabalho e após este período o órgão previdenciário assume as despesas decorrentes da doença, ficando a empresa obrigada a continuar depositando o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), sem prejuízo da responsabilização pelos danos morais e materiais, se houver.

Esta é a conduta utilizada para as vítimas do assédio moral, uma vez comprovado que tal assédio trouxe consequências à saúde do assediado e este precisa passar por todo um tratamento médico para a recuperação.

Infelizmente esta prática é comum em muitas empresas, que embora a situação que por vezes lhe traga desconforto, incontentamento, não visualizam que é aquela atitude que é a verdadeira violência, já que por muitas vezes o empregado se desmotiva e toma aquela crítica negativa como verdade, achando que ele é o verdadeiro problema.

Você pode estar sofrendo isso e mesmo que toda esta atitude (ainda) não desencadeou alguma doença física e psicológica, o ideal de início é conversar com o agressor e deixar claro como se sente, mas caso não venha surtir um efeito, existe várias possibilidades para uma denúncia, com os responsáveis pelo Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) ou a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), ou até mesmo um auxílio jurídico.

Alice Cazzuni Defant
Acadêmica de Direito

Diário da Serra®
O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA
Propriedade da E. Tormes & Cia. Ltda - ME
ISSN 2238-6467
FUNDADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 1996
Edição on-line desde 06 de setembro de 1997
ENDEREÇO
Av. Tancredo Neves, 1247-W, Parque Mansões • Tangará da Serra - MT CEP: 78300-000
Fone (65) 3326-4724 Fax 3326-6501
CIRCULAÇÃO
Tangará da Serra, Nova Olímpia, Denise, Arenápolis, Nortelândia, Nova Marilândia, Santo Afonso, Barra do Bugres, Campo Novo do Parecis e Sapezal.
Tiragem total: 1,5 mil exemplares
ADMINISTRATIVO
DIREÇÃO GERAL
Mano Reski
mano@diariodaserra.com.br
DIREÇÃO ADMINISTRATIVA
Silvana Tormes
silvana@diariodaserra.com.br
REDAÇÃO
DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabiola Tormes
CONTATO
redacao@diariodaserra.com.br
DEPTO. DE ARTES
Thiago L. Machado
Vitória Bertol
DEPARTAMENTO COMERCIAL
PUBLICIDADE E ASSINATURA
PUBLICIDADE LEGAL
GRÁFICA
E. Tormes & Cia Ltda-ME
Av. Tancredo Neves, 1247-W, Sala 02
CNPJ 14.048.123/0001-07
CONTATO
adm@diariodaserra.com.br
65 3326-4724
CENTRAL DO ASSINANTE: 65 3326-6501
www.diariodaserra.com.br
www.ds.jor.br

*Curtas

Conselho Estadual de Cultura

Aconteceu na noite desta quarta-feira, 26, em Cuiabá, a posse dos novos membros do Conselho Estadual de Cultura, assim como foram empossados os membros eleitos pela classe artística e os escolhidos para compor a Comissão Intergestores Bipartite (CIB). Da região, tomaram posse Vanderlei Cesar Guollo, de Campo Novo do Parecis, eleito para representar o Território Cultural Juruena, que engloba várias cidades; Priscila Cristina Fernandes, de Tangará da Serra, eleita para representar as Culturas Tradicionais e Étnico Cultural e; o chefe do Departamento de Cultura de Tangará, Anselmo Parabá, escolhido para a Comissão Intergestores. Os 28 novos membros titulares e seus respectivos suplentes terão mandato de quatro anos (2017/2020) e tem como missão contribuir para o cumprimento das diretrizes, objetivos e desenvolvimento da política estadual de cultura; deliberar sobre programas de apoio e fomento à cultura; fiscalizar a aplicação dos recursos dos programas de apoio e fomento à cultura no estado; entre outros. (Com informações Tangará Em Foco)

Seletivo

O Senar-MT abriu processo seletivo para contratação de novos colaboradores para os municípios de Juína e Confresa. O processo pretende preencher duas vagas de emprego, sendo uma de assistente administrativo para a regional de Juína e a outra para o mesmo cargo em Confresa. O salário é de R$ 2.517,48.

Expoagro

"Jamais imaginei te ver de bar em bar. Bebendo, chorando querendo voltar", esta é apenas uma parte de uma das músicas da dupla Day e Lara, atração do dia 11 de agosto na 35ª Expoagro de Barra do Bugres. A abertura ocorre no dia 10 de agosto com show de Leonardo. O passaporte individual custa apenas R$ 77.

Curso internacional

Ações que envolvem o enfrentamento aos crimes relacionados ao tráfico de entorpecentes foram temas do curso de Combate a Laboratórios Clandestinos de Narcóticos. A capacitação foi realizada pela Embaixada Americana e contou com a participação de delegados, perito da Polícia Federal e policiais paraguaios e argentinos.

Representatividade

O delegado Victor Chab, titular da Delegacia de Repressão a Entorpecentes, representou Mato Grosso no curso. Segundo o delegado, a importância do encontro está nas possibilidades que o conhecimento adquirido gerou. Entre os temas abordados, o cumprimento de buscas, atuação frente a substâncias explosivas e identificação de pictogramas.

*Bastidores da Política

Dívida Pública

O deputado federal Carlos Bezerra (PMDB) entregou ontem ao presidente Michel Temer, uma proposta de auditagem da dívida pública com a criação de um Comitê Gestor. O objetivo é encontrar uma solução para recuperar a economia nacional. "Aumentar impostos não é a solução. Pelo contrário, levará ainda mais o país ao fundo do poço".

Auditagem

A auditagem da dívida já foi defendida por Bezerra como moção de apoio em convenção nacional do PMDB e também na atuação parlamentar. "O presidente demonstrou sensibilidade com a nossa proposta e prometeu analisar", disse Bezerra, que esteve no palácio acompanhado do deputado Rogério Silva (PMDB).

Renegociação

"Deixei claro para o presidente Temer que a renegociação da dívida pública, através da criação de um Comitê Gestor da Dívida, poderá mostrar o que realmente é dívida, e o que é farra do mercado financeiro que cobra juros sobre juros aumentando desproporcionalmente o volume da dívida.", afirmou Bezerra.

Vistoria

Os secretários das Cidades, Wilson Santos, e de Desenvolvimento Econômico, Carlos Avalone, vistoriaram de perto o andamento das obras de implantação da Zona de Processamento e Exportação de Mato Grosso (ZPE), no município de Cáceres. Os trabalhos encontram-se na fase inicial com a execução de terraplanagem.

ZPE Cáceres

De acordo com o engenheiro Pedro Pereira, representante da empresa Primus Incorporação e Construção, a terraplanagem será finalizada até 20 de agosto e então serão iniciados os primeiros passos para construção dos prédios previstos no projeto: guaritas, apoio ao motorista (oficina), administração, Receita Federal e Galpão.

R$ 470 mil

A juíza Célia Vidotti, da Vara de Ação Civil Pública e Ação Popular de Cuiabá, determinou a penhora de R$ 470 mil do ex-vereador João Emanuel, mas o sistema do Banco Central não encontrou nada nas contas do político. A penhora é relativa a uma condenação na ação de improbidade administrativa oriunda da Operação Aprendiz.

Nada

A magistrada também havia mandado penhorar possíveis veículos em nome do ex-vereador, mas de igual forma o sistema de Restrições Judiciais de Veículos Automotores informou que não existe nenhum carro cadastrado no nome de João Emanuel. Vidotti encaminhou o resultado das penhoras para avaliação do Ministério Público Estadual.

Condenação

João Emanuel foi condenado em 2015 pela prática de improbidade administrativa. Na época, além da multa, o ex-vereador ainda foi condenado a pagar R$ 500 mil por dano moral coletivo. No entanto, a 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça atendeu um recurso, desobrigou João Emanuel do pagamento desta multa.

Sserp X Executivo

A novela entre o Poder Executivo e o Sindicato dos Servidores Públicos (Sserp) sobre a Reposição Geral Anual parece que ainda está longe de seus capítulos finais. Em nota, o Sserp afirmou que Tangará vem apresentando receita crescente em relação aos anos anteriores, havendo assim a capacidade de conceder um bom RGA aos servidores. "Prova disso são os relatórios no Portal da Transparência e nos diversos projetos enviados à Câmara reestimando a receita do município", cita um trecho da nota, relatando que em maio de 2016, por exemplo, a arrecadação do município foi de R$ 18.828.605,92, enquanto que em maio de 2017 foi de R$ 22.009.004,18, cerca de 17% a mais que no ano anterior. "Em relação ao gasto com pessoal, muitas inverdades são propagadas pelo Executivo como meio de prejudicar os servidores efetivos para beneficiar os comissionados. Só em 2017 foram enviados à Câmara Municipal mais de 10 projetos criando cargos comissionados", cita outro trecho, explicando que o Sserp tentou diversas vezes um acordo com o Executivo, não obtendo êxito. "Portanto, é inegável as falácias que o chefe do Poder Executivo vem propagando, que podem ser facilmente rebatidas pelos números nos portais da própria Prefeitura e do TCE-MT", cita.